



ATO Nº 069/2024.

**QUARTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
043/2023 PARA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS TÉCNICOS
PROFISSIONAIS NA AREA DA SAÚDE.**

O **Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste - CIRENOR**, com sede na Rua 14 de Julho, 458, Centro, na cidade de Sananduva- RS, inscrito no CNPJ sob o nº 15.344.304-0001/43, neste ato legalmente representado pelo seu presidente Sr. **ULISSES CECCHIN**, RG 1022407173 e CPF/MF nº 373.815.550-34, doravante denominado CIRENOR, denominado de **CONTRATANTE** e de outro lado **CEDIL – CENTRO DE ESTUDOS DE DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 02.847.070/0001-05, empresa estabelecida na cidade de Passo Fundo/RS, na Rua Uruguai, nº 1141, Bairro Centro, CEP: 99.010-110, sendo representada neste ato, por sua Representante Legal, Sr. **RAFAEL BIANCINI**, portador da cédula de identidade nº 6053729312, SSP/RS e CPF nº 899.742.710-53, doravante denominado **PRESTADOR CREDENCIADO**, firmam o presente ato conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA, do contrato específico. Passando a vigorar pelo prazo de 01 (um) ano a contar da data do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original.

E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente ato, em três vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi entregue às partes.

Sananduva/RS, 12 de janeiro de 2024.

CIRENOR – Ulisses Cecchin
Contratante.

CEDIL – CENTRO DE ESTUDOS DE DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA
RAFAEL BIANCINI
Contratada

Testemunhas:

ALINE NEGRI TIEPO
035.001.340-33

KARINE BÁRBARA PALOSCHI
025.104.740-73

CIRENOR – Rua 14 de Julho, 458 – 99840-000 – SANANDUVA – RS
CNPJ nº 15.344.304/0001-43
054 – 3343 3668 – cirenor@hotmail.com